



LEI Nº 2.500-GP/2026

Em, 04 de março de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para a contrapartida do convênio nº **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando 25/DCP/2026, Processo nº 609/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
2023.1.500	F:	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				1.288.589,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1028	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00

TOTAL**1.288.589,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 04 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 04/03/2026 às 12:26, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **320160** e o código verificador **1D0D65EA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	04/03/2026 12:21
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	04/03/2026 12:53
3	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	04/03/2026 15:50
4	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	04/03/2026 17:21
5	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	09/03/2026 08:56
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	09/03/2026 09:23

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - 2500	09/03/2026	322943

Referência: [Processo nº 1-609/2026](#).

Docto ID: 320160 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.500-GP/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 2.500-GP/2026 Em, 04 de março de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar
por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 1.288.589,00** (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para a contrapartida do convênio nº **937222/2022**, cujo objeto é: **Construção do Centro Político Administrativo - CPA**, conforme solicitado no Memorando 25/DCP/2026, Processo nº 609/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
2023.1.500	F:	4.4.90.51	Obras e instalações	1.288.589,00
TOTAL				1.288.589,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
04.122.0002.1028	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA A EXPANSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.500	F: 087	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00
04.122.0002.1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
01.500	F: 086	4.4.90.51	Obras e Instalações	788.589,00
TOTAL				1.288.589,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, 04 de março de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador: 834D86FB



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 09/03/2026. Edição 4187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - 2500	Data 09/03/2026
--	--	---------------------------

ID: 322943	Processo	Documento
CRC: A7665D87		
Processo: 1-609/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 09/03/2026 08:49:40	Finalização: 09/03/2026 08:50:09	

MD5: **BED8421BD92F8A719B10E535549407B0**

SHA256: **044AD5BC33801886F04C6BCD238497E676657982B9E2C1093C57C53CB15507DC**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	09/03/2026 08:49:40
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09/03/2026 08:49:40
------------------------	---------------------

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	09/03/2026 08:56:01
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	09/03/2026 09:21:58

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2500	04/03/2026	320160
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 322943 e o CRC A7665D87.